



:- PORTARIA N.º 302, DE 18 DE JULHO DE 2022 -:

(Dispõe sobre concessão de Abono Familiar aos servidores que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 112 – inciso I, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2004, conceder, a partir da data do respectivo protocolado, aos servidores abaixo especificados, Abono Familiar, a que fazem jus de seus filhos menores de catorze anos, a saber:

IGOR CAMARGO DA SILVA

PROTOCOLO N.º 002742, DE 10 DE JUNHO 2.022 – data de nascimento

ESTER DA SILVA SANTOS.....07/06/2.022

ADAGILSON DONIZETE DE LIMA

PROTOCOLO N.º 002829, DE 15 DE JUNHO 2.022 – data de nascimento

ANA LAURA DE OLIVEIRA LIMA.....25/05/2.022

GESSICA CRISLAINE DE OLIVEIRA

PROTOCOLO N.º 002828, DE 15 DE JUNHO 2.022 – data de nascimento

ANA LAURA DE OLIVEIRA LIMA.....25/05/2.022

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos Humanos, tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 18 de julho de 2022, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretária Municipal de Finanças e Administração